

PORTARIA Nº. 431/2022
DE: 13 DE DEZEMBRO DE 2022

NOMEIA MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA E ORGANIZADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a Equipe Técnica e Organizadora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cujo objetivo é o monitoramento contínuo e de avaliação periódica da execução do Plano Municipal de Educação - PME, conforme Lei Municipal Nº 543/2015, de 22 de junho 2015.

Parágrafo único - A Equipe de que trata este artigo é dividida em duas e composta dos seguintes membros:

-Equipe Técnica:

Josana Karla Pena Mendes (Auxiliar administrativo);
Antônio Clodoaldo dos Santos Luiz (Professor)

-Equipe Coordenador (a):

Nilson Barbosa da Silva (Secretário Municipal de educação e Cultura);
Amarinei Canedo Coutinho (Assessora Pedagógica);
Solange Aparecida Gomes de Mello kruger (Secretaria Escolar)

Artigo 2º - Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e Informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto.

Artigo 3º - Os membros da equipe se reunirão ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e, extraordinariamente sempre que necessário, sendo a função exercida gratuitamente e considerada como serviço público relevante.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**